# PROJETO DE LEI Nº 1.952/2017

***Súmula:*** *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 558.969,42 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências".*

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 558.969,42 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG**
**FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**
**TOTAL: 490.969,42**

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|---|---|---|---|---|
| 3390320000 | 0159 | 3.000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 310.969,42 |
| 4490520000 | 0154 | 3.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 |

**FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -PATRULHA RURAL MECANIZADA**
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**
**TOTAL: 68.000,00**

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|---|---|---|---|---|
| 3390300000 | 0167 | 3.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 3390390000 | 0167 | 3.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 38.000,00 |

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit

Financeiro do Exercício 2016.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de março de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito Municipal**

Processo nº 1558/2017

Ofício Gabinete nº 059/2017

Araucária, 23 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 1.952 – "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 558.969,42 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.952/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Tendo em vista os recursos do superávit do exercício 2016, provenientes do Imposto Territorial Rural – ITR, através da c/c 00210557-8, com o objetivo de incrementar as atividades desenvolvidas pela SMAG, desta forma proporcionando melhorias e benefícios aos produtores rurais, através de programas próprios.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito Municipal**

Processo nº 1558/2017